



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 121, DE 2026

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 2026 (sem emenda)

Inclui a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei inclui a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis, promovida pela Paróquia São Francisco de Assis do Jardim Coopagro, a ser realizada anualmente no mês de outubro, em comemoração ao dia de São Francisco de Assis, celebrado em 4 de outubro.

Art. 3º - A realização do evento será de responsabilidade da Paróquia São Francisco de Assis do Jardim Coopagro, que poderá firmar parcerias com entidades públicas, privadas e da sociedade civil organizada para a realização do evento, observada a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2026.

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



PL 108/2026
AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

<https://cdn-toledo.votacaoeletronica.inf.br/uploads/icpsigned-202610151016041792070165-78397.pdf>

-- FIM --

